



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 235/2024

Dispõe sobre a adoção do sistema de sobreaviso, de que trata a Lei Municipal n.º 2028/2011, junto ao Setor de Cemitério e Velório Municipal e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que algumas ocorrências do Departamento de Obras, Viação e Serviços do Município, especialmente com relação ao Cemitério Municipal, impõem a permanência de servidor em regime de SOBREAviso, a fim de que possa ser convocado para o serviço no momento emergencial, por aplicação analógica do artigo 244, § 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e nos termos da Lei Municipal n.º 2028, de 21/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - O servidor Luis Carlos da Silva, portador da CTPS n.º 40958/626.^a-SP, ocupante do emprego público de Pedreiro, será submetido ao sistema de SOBREAviso, em substituição ao Coveiro, Senhor Ednardo do Nascimento Cruz, que se encontra em gozo de férias no período de 11/11/2024 a 10/12/2024, nos termos da Lei Municipal n.º 2028, de 21/07/2011, com a finalidade de atender situações de emergência junto ao Cemitério Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, que demandem atuação imediata da Administração Pública.

Art. 2.º - A jornada de sobreaviso compreenderá o período entre as 08:00 e 17:00, de sábado ou domingo, alternadamente.

Art. 3.º - Havendo necessidade de aumento de mão-de-obra ou de substituição de trabalhadores, o pagamento será feito proporcionalmente às horas em que o servidor permanecer de sobreaviso.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 19 de novembro de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 19/11/2024

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete